

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 053/2014
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS E A EMPRESA VISUAL
SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, de um lado, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SECIMA, Dr. **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 24.217 e no CPF sob o nº 950.788.781-49, residente e domiciliado nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – SECIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Praça Cívica, 1º andar, Centro, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representado pelo seu titular Secretário, Sr. **VILMAR DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 168.901 – SSP/GO –, inscrito no CPF nº. 052.063.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates, CEP 30710-260, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 427.670.916-49 e no RG sob o nº 2.994.294 - SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Uruguai, nº 1.200, Apt. 1301, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, inscrito no CPF sob o nº 427.670.916-49 e no RG sob o nº 2.994.294 - SSP/MG, convencionam em celebrar o presente TERMO ADITIVO de contrato, nos autos do processo nº. 201000017000193, de 26/03/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e alteração do valor contratual, dependendo a sua eficácia da publicação no Diário Oficial do Estado nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, o qual terá como termo inicial o dia 05 de setembro de 2015 e como termo final o dia 04 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará o valor anual de R\$ 32.487,97 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 2.707,33 (dois mil setecentos e sete reais e trinta e três centavos) mensais devidamente atualizado pelo IGP-M/FGV, equivalente à locação de sistema de monitoramento (painel eletrônico), e o valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais) em parcela única referente ao fornecimento das bobinas de papel térmico,

totalizando o valor de R\$ R\$ 33.999,97 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste termo no corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: 2015.37.53.04.122.4001.4001.03, Naturezas de Despesas: 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos: 20 (Recurso Próprio / FEMA).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente Termo. Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

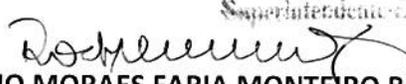
E, por assim estarem acordados, lavrou-se o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, o qual depois de devidamente conferido vai assinado pelas partes.

Goiânia, aos 04 de Setembro de 2015.


VILMAR DA SILVA ROCHA

Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos
Metropolitanos

Mário João de Souza -
Superintendente-Executivo


BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SECIMA

Rodrigo Eugênio Matos Rosier
Procurador do Estado de Goiás
OAB/GO nº. 25.898

23 921 349/0001-61

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

Rua Rio Espera, 368

B. Carlos Prates - CEP: 30.710-260

BELO HORIZONTE - MG


VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Contratada

